DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 5276 , DE 09 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2393

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$88.161,14 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	18	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	269,94	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	19	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	498,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	21	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	1.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	64	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	150,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02	02	00	GESTÃO E FINANÇAS		
	96	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	1.500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	97	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	437,77	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	120	08.243.0004.2012.0000	Proteção Basica	920,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	Assistencia Social-Geral		

DECRETO Nº 5276 , DE 09 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2393

02	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	127	08.243.0004.2012.0000	Proteção Basica	15.890,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	Assistencia Social-Geral		
	143	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	142,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade		
02	06	01	Educação Básica		
	177	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	Ensino Fundamental		
	178	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	2.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	Ensino Fundamental		
	199	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	4.855,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		212 001	QSE -CRECHE		
	200	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	9.840,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		213 001	QSE- PRÉ-ESCOLA		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	261	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.780,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		
	268	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	11.713,27	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		
	270	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	730,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		

DECRETO Nº 5276 , DE 09 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2393

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

273	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
280	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	

02 10 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

371	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	17.666,16
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
373	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	6.731,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

386	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	4.726,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
414	17.512.0302.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	847,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
416	17.512.0302.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	1.165,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

23	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-300,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

DECRETO Nº 5276 , DE 09 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2393

02	01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
	30	04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Procuradoria	-300,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	50	04.122.0002.2013.0000	Manutencao do Conselho Tutelar	-1.500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	Assistencia Social-Geral		
	52	04.122.0002.2013.0000	Manutencao do Conselho Tutelar	-1.800,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	Assistencia Social-Geral		
	65	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	-150,00	
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	72	06.182.0181.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	-1.200,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	88	06.452.0181.2049.0000	Divisão de Transito	-1.200,00	
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02	02 00	GESTÃO E FINANÇAS			
	99	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-605,71	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02	04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	123	08.243.0004.2012.0000	Proteção Basica	-9.510,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	Assistencia Social-Geral		
	130	08.243.0004.2012.0000	Proteção Basica	-2.300,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	Assistencia Social-Geral		

DECRETO Nº 5276 , DE 09 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2393

02	04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	140	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-142,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade		
	152	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	Assistencia Social-Geral		
02	06 01	Educação Básica			
	174	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-2.400,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	Ensino Fundamental		
	176	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-500,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	Ensino Fundamental		
	185	12.361.0006.2017.0000	Manutenção e Suporte Escolar	-14.695,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 001	Qse - Salario Educação		
02	07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	260	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-262,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		
	277	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-1.200,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		
	278	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-3.357,34	
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		
	298	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	-290,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		

DECRETO Nº 5276 , DE 09 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2393

02	07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	316	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	-1.220,52	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		
	318	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	-8.310,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		
02	10 00	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM			
	370	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-220,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	374	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-783,41	
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	376	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-1.029,15	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02	11 00	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
	380	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana	-870,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	395	15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública	-15.746,31	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	396	15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública	-13.269,70	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-

DECRETO Nº 5276 , DE 09 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2393

_____
CELSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Eletronico desta municipalidade.

_____
ELIANA TEREZINHA PAGIATO
ESCRITURÁRIA

DECRETO Nº 5278 , DE 15 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2393

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$8.502,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **8.502,46**

03 03 00 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE

13	17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	8.502,46
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 03 00 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE

1	17.512.0011.1007.0000	Construção de Poço-Semiartesiano e Reservatórios	-1.857,46
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 04 00
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
9	17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 04 00
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
14	17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	-5.645,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 04 00
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

Anulação (-) **-8.502,46**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

DECRETO Nº 5278 , DE 15 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2393

_____
CELSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Eletronico desta municipalidade.

_____
ELIANA TEREZINHA PAGIATO
ESCRITURÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019

POR ESTE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, CONFOME PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº 17/2019.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ 02.913.444/0001-43, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem, com base no dispositivo do §1º, artigo 65 da Lei 8.666 /93, aditar o contrato de origem para SUPRIMIR no percentual de 5,08474% (R$ 0,15), referente ao itens:

O Valor do item “ALCOOL COMBUSTÍVEL” passa a ser de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).

O Setor de Empenhos realizará a efetivação do mesmo na seguinte proporcionalidade em relação a supressão do item.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SETIMO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 17/2017

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, MORADORES NA ZONA RURAL, PERTENCENTES AO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – J. N. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ 21.888.320/0001-08, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem, com base no dispositivo do §1º, artigo 65 da Lei 8.666/93, aditar o contrato de origem para ACRESCER DE SERVIÇOS no percentual de 21,9%, representando o valor de R$ 92.672,90 (noventa e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos), Acrescidos no valor inicial atualizado do contrato.

O Valor Global do contrato passa a ser de R$ 515.836,90 (quinhentos e quinze mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

são conferidas por Lei, Convoca o Srº. JULIO CESAR MORGAN DE OLIVEIRA, aprovado no em 3º lugar Processo Seletivo nº 01/2018, para o cargo de Médico da Estratégia Saúde da Família, para se apresentar no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de CINCO DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 hora, munido dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4

2 – Xerox autenticado da Carteira de Identidade (R.G.)

3 – Xerox autenticado do CIC

4 - Xerox autenticado do Cartão PIS/PASEP

5 - Xerox autenticado do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição

6 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento

7 - Xerox autenticado do Certificado Militar (sexo masculino)

8 - Xerox autenticado da Certidão de Casamento

9 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento dos Filhos

10 - Xerox autenticado da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos

11 - Xerox autenticado do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional

12 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.

Conclui na folha seguinte.

13 – Comprovante de residência

14 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.

15 – Xerox da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho

16 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: 1 - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Severínia, 20 de agosto de 2019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal